



PORTARIA N.º 632/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação do afastamento integral para capacitação da professora Bianca Burdini Mazzei, lotada no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.667.968-4 de 13/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento integral para capacitação docente da professora **Bianca Burdini Mazzei**, RG nº 6.322.161-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranavaí, para realização de Doutorado Interinstitucional em Administração Pública e Governo, na Fundação Getúlio Vargas, no período de **01/08/2017 a 31/08/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de julho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor